



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600012.01.0002

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 – Processo nº 016.093/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DENOMINADA WALLAS BATISTA OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC, MUNICIPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 / V EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 / V EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 / VEREADOR CRISTIANO BALANGA REMANEJAMENTO INDICAÇÃO 180/2023.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:
- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 51.557.158/0001-06)** – representante credenciado: Carlos Alberto Carvalho da Silva – CPF: 445.495.806-82

Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** entregues na sessão, e verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida foi aberto o envelope no. 01 – “**HABILITAÇÃO**” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 02 – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame:

Empresa **HABILITADA**:

– **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;**



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

A presidente da CPL indagou ao representante da empresa acima citada, se teria alguma manifestação a constar em ata referente aos atos praticados até o momento, onde o mesmo concorda com todos os atos, sem intenção de manifestar recurso.

Ato contínuo, considerando a não interposição de recursos e a concordância de todos os atos pela licitante, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** da empresa **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 134.262,55

A Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços em conformidade com o prazo de validade estipulado em edital, todavia, serão encaminhadas para o Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 16, 16.1.a7 do Termo de Referência, anexo ao edital.

Considerando que a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresenta na carta a proposta o valor de R\$ 134.314,01 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e um centavo), porem em sua planilha o valor total cravou em R\$ 134.262,55 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), será considerado então o valor total geral da planilha.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA** a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ R\$ 134.262,55 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R\$ 149.767,83 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pela credenciada.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
 PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
 MEMBRO DA CPL









Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação



CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL



DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL



LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA
MEMBRO DA CPL

LICITANTE



SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Carlos Alberto Carvalho da Silva

